

Guaratinguetá, 18 de fevereiro de 2025.

Ofício C. n° 009/2025

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.726, de 18.02.2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0002/0001-2025, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0001/2025, que altera o art. 1° da Lei Municipal n° 3.625, de 21 de outubro de 2002, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.726, de 18 de fevereiro de 2025, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

ANTONIO GLEBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora **ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES** Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.



